



## PORTARIA Nº 148/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 1.307/2024, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

**ODONTÓLOGA:** VANESSA EMILLY AVELINO VIANA  
**ENFERMEIRA:** EMANUELLE CAROLINE RAMOS DE VASCONCELOS  
MARIAMMA BEZERRA NUNES  
ROBERTA RAYANA FAGUNDES DO NASCIMENTO  
**PSICÓLOGA:** LIVIA ALESSANDRA CRUZ LIMA  
**PROFESSORA ANOS FINAIS:** MARIA ADENORA RODRIGUES DA SILVA CORDEIRO  
MEIRE JANE NUNES XAVIER  
**PROFESSORA ANOS INICIAIS:** JOSIVANE DA SILVA MENEZES  
MICHELLE DE OLIVEIRA SILVA  
NEILA MARCELY DA SILVA COELHO  
**TÉCNICA EM RADIOLOGIA:** PRISCILA NOGUEIRA DANTAS FERREIRA DA SILVA  
**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:** MAURICIO QUEIROZ DO NASCIMENTO  
**TÉCNICA EM ENFERMAGEM:** ANA CLAUDIA DE REZENDE DA PAZ  
**VISITADORA SOCIAL:** FABRÍCIA DO NASCIMENTO SOUZA  
**GARI:** ERIVÂNIA DIAS  
JOSÉ AELCIO GOMES  
PRUDENTE XIMENES DO PRADO NETO  
**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** CLAUDIA MARIA DA SILVA  
JANYCLEIA OLIVEIRA DA CRUZ  
JARIO VALTER DO NASCIMENTO  
JOSÉ GILVAM DA SILVA  
JÚNIOR GAMA DO NASCIMENTO  
WALNEY DIAS BATISTA ARAÚJO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.  
Petrolândia, 01 de março de 2024.

**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

